



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de janeiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 25/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 2/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Encaminho o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.115 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para conhecimento, para ser convocada em caráter extraordinário reunião conjunta das comissões e após deliberação, e que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria, se assim for necessário.

Próxima Fase: Para Leitura

Marcio Antonio Lopes
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310037003800370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 17/01/2022 09:51

Checksum: **0F6C3AD35679145E2C89F868A529414C5C85FCFA173A4406C9383BF544FEBF5F**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310037003800370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.